



Edital de alienação por iniciativa particular

VENDA DE IMÓVEL EM FLORES DA CUNHA/RS

Dia: 16 de OUTUBRO de 2026, recebimento de propostas até às 11h

Local da alienação: on-line através do site www.grandesleiloes.com.br

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo Juízo Auxiliar da Execução Divisão de hastas Públicas e Aliações por Iniciativa Particular, venderá em público leilão em dia, hora e local mencionados, o bem abaixo descrito:

3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

ATOrd 0001370-50.2011.5.04.0403

Reclamante: **Rejane Maria Capra**

Reclamado: **Moveis e Torneados Nissolla LTDA – ME e Outros (2)**

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL, constituído pelo lote rural número dezenove (19), localizado no Travessão Esmeralda, distrito da sede deste município de Flores da Cunha - RS, com a área de 1.124,00m² (um mil cento e vinte e quatro metros quadrados), de terras sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE, medindo 32,60m, com terras do lote número dezenove (19), de Valdomiro Nissola; ao SUL, com a estrada de São João; ao LESTE, medindo 34,00m, com terras do mesmo lote número dezenove (19), de propriedade de Candido Negri, e ao OESTE, medindo 35,00m, com um corredor. Demais medidas e confrontações conforme matrícula n° 1858 Registro de Imóveis Flores da Cunha.

Vale informar que, embora não conste benfeitorias na citada matrícula, existem sobre a área total do terreno, quatro casas ocupando partes definidas no imóvel, sendo três construídas em alvenaria, todas de dois pavimentos, e uma de madeira de um único pavimento. Sobre a fração ideal penhorada é de 244,00 m² do imóvel de matrícula n° 1.858 do Ofício de Registro de Imóveis de Flores da Cunha/RS, localizado no antigo Travessão Esmeralda (atual Rua Guilherme Lucian), naquele Município. Sobre a fração, pertencente ao Espólio de Saul Nissola, há casa (não averbada) de alvenaria com dois pavimentos e área construída de cerca de 106,25 m², correspondendo à casa de número 4 na imagem a seguir:



Avaliação R\$190.000,00

O preço mínimo para alienação será de 70% do valor de avaliação.

As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% do valor da proposta e de saldo em, no máximo, 30 parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC.

É vedado preço vil. Comissão de corretagem de 5% (cinco por cento) do seu valor total, a ser suportada pelo adquirente e não incluída no valor da proposta.

Mais informes: (51) 3360.1001 www.grandesleiloes.com.br